



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA MARA ROCHA – MDB/AC

REQUERIMENTO Nº 1/2022

(Da Sra. MARA ROCHA)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PLP nº. 108/2021, que “Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) de pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para permitir que o MEI contrate até 2 (dois) empregados”.

Sr. Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei Complementar nº 108/2021, que “Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) de pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para permitir que o MEI contrate até 2 (dois) empregados”.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2022

MARA ROCHA
Deputada Federal – MDB/AC

Apresentação: 08/11/2022 16:03 – MESA

REQ n.1505/2022



exEdit